



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.419, DE 06 DE MARÇO DE 2002.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 2.º e 3.º, da Lei n.º 3.836, de 07 de fevereiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 49.805,20 (quarenta e nove mil, oitocentos e cinco reais e vinte centavos) para dar atendimento ao disposto no artigo 2.º, da Lei n.º 3.836, de 07 de fevereiro de 2002, com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 02 - Fundo Municipal de Saúde com Recursos Vinculados - FMS

1202-1030101071.051 - Implantação de Redução de Danos aos Usuários de Drogas Injetáveis
3.3.9.0.30.00.00.00 - Material de Consumo (597).....R\$ 16.034,40
3.3.9.0.39.99.00.00 - Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (598).....R\$ 8.790,80
4.4.9.0.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente (599)R\$ 24.980,00
SOMAR\$ 49.805,20

Art. 2.º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com os recursos a serem repassados União, através do Ministério da Saúde ao Município.....R\$ 49.805,20
SOMAR\$ 49.805,20

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2002.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"